PORTARIA Nº 059/20, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 13 / 04 /2020
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

"Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento da servidora **VALDIRENE GUIMARÃES DA SILVA FIGUEIRA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, símbolo MA-3 e Referência IV, nomeada pela Portaria nº 008/2002.

Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º desta Portaria é de produtividade, conforme disposto no Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2020.

Edivaldo F de Carvalho
Ver. **EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO**
PRESIDENTE